

Prefeitura Municipal de Agua Doce do Norte

LEI nº 45/89

Concede Título de Cidadania.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte - Estado do Espírito Santo, Faz Saber que a Câmara Municipal Decreta e ele Sanciona a seguinte Lei:

Artigo lº - Fica Concedio ao Sr. Edsom Henrique Pereira o Título de Cidadania Honorária de Água Doce do Norte.

Artigo 2º - Esta Lei entra em Vigor na data de sua Publicação, revo gadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, ' Est do do Espírito Santo, 25 de Outubro de 1989.

> OTAVIO DE ARAUJO PREFEITO MUNICIPAL